



Diário Oficial do **Município**

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

segunda-feira, 2 de abril de 2018

Ano VII - Edição nº 00117 | Caderno 1

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê publica



Rua Aurelio José Marques | 71 | Centro | Irecê-Ba
consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
66ACC47B137737AC0F4F101F1BC8FD5B

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

SUMÁRIO

- DECRETOS FINANCEIROS.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Decreto



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECE

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ -

CNPJ: 12.265.004/0001-80

DECRETO 001 / 2017

Maio / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.000,00 ///QUINZE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 001,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02913 CONSORCIO DE DESEN SUST DO TER DE IRECE

2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

333047-0121.001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

NC : 05020001 15.000,00

Soma da Unidade: 15.000,00

Total: 15.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02913 CONSORCIO DE DESEN SUST DO TER DE IRECE

2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

339033-0121.001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

NC : 05020001 15.000,00

Soma da Unidade: 15.000,00

Total: 15.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECE, 2 de Maio de 2017

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS - PRESIDENTE

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

ESTADO DA BAHIA
 CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECE
 CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ -

CNPJ: 12.265.004/0001-80

DECRETO ~~001~~ 002/2017

Setembro / 2017

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 139,85 ///CENTO E TRINTA E NOVE REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 001,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02913 CONSORCIO DE DESEN SUST DO TER DE IRECE

2003 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

339093-0124.001 INDENIZACOES E RESTITUICOES

NC : 09010001 139,85

Soma da Unidade: 139,85

Total: 139,85

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02913 CONSORCIO DE DESEN SUST DO TER DE IRECE

2003 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

339039-0124.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 09010001 13,85

Soma da Unidade: 13,85

Total: 139,85

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECE, 1 de Setembro de 2017

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS - PRESIDENTE

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

ESTADO DA BAHIA
 CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECE
 CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ -

CNPJ: 12.265.004/0001-80

DECRETO nº 003/2017

Outubro / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.000,00 ///DEZ MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 001,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02913 CONSORCIO DE DESEN SUST DO TER DE IRECE		
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
339091-0121.001 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 10020001	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
	Total:	10.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02913 CONSORCIO DE DESEN SUST DO TER DE IRECE		
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
339036-0121.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 10020001	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
	Total:	10.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECE, 2 de Outubro de 2017

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS - PRESIDENTE

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

ESTADO DA BAHIA
 CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECE
 CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ -

CNPJ: 12.265.004/0001-80

DECRETO nº 004/2017

Novembro / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 99,98 ///NOVENTA E NOVE REAIS, NOVENTA E OITO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 001,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02913 CONSORCIO DE DESEN SUST DO TER DE IRECE		
2003 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
339093-0124.001 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 11010001	99,98
	Soma da Unidade:	99,98
	Total:	99,98

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02913 CONSORCIO DE DESEN SUST DO TER DE IRECE		
2003 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
339039-0124.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010001	99,98
	Soma da Unidade:	99,98
	Total:	99,98

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECE, 1 de Novembro de 2017

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS - PRESIDENTE

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

ESTADO DA BAHIA
 CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECE
 CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ -

CNPJ: 12.265.004/0001-80

DECRETO 009 005/2017

Dezembro / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.000,00 //VINTE MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 001,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02913 CONSORCIO DE DESEN SUST DO TER DE IRECE

2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

319011-0121.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NC : 12010001 20.000,00

Soma da Unidade: 20.000,00

Total: 20.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02913 CONSORCIO DE DESEN SUST DO TER DE IRECE

2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

339036-0121.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

NC : 12010001 20.000,00

Soma da Unidade: 20.000,00

Total: 20.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECE, 1 de Dezembro de 2017

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS - PRESIDENTE